



1 **Conselho de Administração**

2 **ATA 21/2018**

3 Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze
4 minutos, no prédio do Previmpa sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete,
5 décimo quarto andar, teve início a quingentésima nonagésima sexta reunião ordinária do
6 Conselho de Administração do Previmpa. Na verificação do quórum estavam presentes os
7 seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Rossetto Fontanella, Edmilson Todeschini,
8 Eduardo Kreuzer, Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira da Silva, Jeferson Miola, Luciano
9 Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Mario
10 Fernando Antônio da Silva, Pedro Luis da Silva Vargas, Regis Hoffmann, Rogério dos
11 Santos Colpes, Silvia Rejane Mielniczuk de Moura, Valdemir de Souza Estran, Wilibaldo
12 Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares, assumiram a titularidade os suplentes
13 Célia Maria Trevisan Teixeira, Daniela Silveira Machado, Karine Rodeghiero e Mônica
14 Urroz Sanhotene. Participaram na condição de assistentes os conselheiros Alexandre Dias
15 Abreu, Antônio Renato Marrone, Gilmar Cardozo dos Santos, Irineu Pedro Foschiera e
16 Valter Morigi. A sessão foi dirigida pelo Presidente Edmilson Todeschini, com o secretário
17 Rogério dos Santos Colpes. EXPEDIENTE-ITEM UM: Apreciação e assinatura da Ata
18 20/2018, da reunião do dia 12 de junho de dois mil e dezoito. Feita a apreciação, foi
19 constatada a necessidade de alguns ajustes no texto, por esse motivo a aprovação foi adiada
20 para a próxima reunião. EXPEDIENTE-ITEM DOIS: Informes: A conselheira Flávia
21 informou a respeito da audiência pública “Sistema CFA de governança, Planejamento e
22 Gestão Estratégica de Serviços Municipais de Água e Esgoto“, que será realizada na
23 Assembleia Legislativa do Estado, no dia 14 de agosto, às 12 horas e 30 minutos. Informou
24 também sobre as “Jornadas Brasileiras de Relações de Trabalho”, evento que será realizado
25 no dia 25 de junho, às 12 horas, no Hotel Sheraton. A conselheira Lucimar informou a
26 respeito da assembleia geral dos servidores municipais realizada na segunda-feira, dia 18 de
27 junho, que decidiu pela suspensão da greve, mas destacou que os servidores devem
28 prosseguir vigilantes quanto aos Projetos que tramitam na Câmara Municipal, que propõe
29 mudanças nas carreiras dos servidores públicos municipais. ORDEM DO DIA-ITEM UM:
30 Distribuição de processo (contratação de carro de serviços)- Proc. 001.000614.17.3. O
31 Presidente Edmilson Todeschini informou haver o processo 001.000614.17.3, que trata da
32 contratação de empresa prestadora do serviço de veículo locado para atender demandas
33 administrativas do Previmpa. A conselheira Marilena aceitou ser a relatora e dessa forma o
34 processo foi distribuído para a conselheira. ORDEM DO DIA-ITEM DOIS: Retorno sobre
35 a demanda solicitada à PGM Setorial Previdenciária, a respeito da aposentadoria especial
36 para Guardas Municipais. O Presidente Edmilson deu início à discussão, questionando se
37 houve registro de retorno da solicitação feita à PGM Especializada Previdenciária. A
38 conselheira Daniela afirmou que a PGM não deu retorno à Direção-Geral do Previmpa a
39 respeito da aposentadoria especial para guardas municipais. Em seguida o Presidente
40 Edmilson passou a palavra aos conselheiros Vargas e Alexandre, propositores do item de

41 pauta. O conselheiro Vargas lamentou o fato de não ter sido dado retorno ao pedido, dessa
42 forma solicitou que fique consignado em ata que, por conta do atraso, este item de pauta
43 não pode ser discutido nesta sessão e reforçou a solicitação para que a Mesa e a Direção-
44 Geral reiterem o pleito junto àquele órgão jurídico. O conselheiro Alexandre afirmou que
45 na visita que fez à PGM Setorial, juntamente com o Presidente Edmilson, a Procuradora
46 Deise se comprometeu a priorizar o processo. Salientou que está sendo realizada a 2ª
47 reunião do Conselho após a reunião com a Procuradora, sendo que já se passaram mais de
48 60 dias desde o pedido e até o momento não houve retorno, por essas razões entende
49 necessário que a Presidência reitere formalmente o pedido de retorno. Em seguida, o
50 Presidente Edmilson questionou aos demais conselheiros se todos estavam de acordo com a
51 proposição do conselheiro Alexandre. Não havendo manifestação contrária, foi aprovada a
52 proposição, ficando decidido que será emitido ofício deste Conselho, que será entregue à
53 Procuradora-Chefe da PGM Especializada Previdenciária, Deise de Moura, solicitando
54 celeridade na análise do processo que trata da aposentadoria especial para Guardas
55 Municipais. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Manifesto do Conselho de Administração
56 em apoio ao aparelhamento da Procuradoria Previdenciária, solicitando imediata designação
57 e/ou nomeação de Procuradores. O Presidente Edmilson Todeschini informou haver o texto
58 redigido em forma de manifesto, do qual procedeu a leitura, solicitando a todos os
59 conselheiros que o lessem acompanhando-o na leitura. Após a leitura, abriu o espaço para
60 manifestações dos conselheiros. O conselheiro Luciano sugeriu ajustes no texto, sendo as
61 proposições acatadas pela maioria. Dessa forma, não havendo manifestação em contrário,
62 foi aprovado o manifesto de apoio ao aparelhamento da Procuradoria Previdenciária, que
63 será entregue à Procuradora-Geral do Município, Senhora Eunice Nequete. ORDEM DO
64 DIA – ITEM QUATRO: Apresentação da CTIC sobre o novo contrato com a Procempa.
65 Sobre a pauta, o Presidente Edmilson iniciou a tratar da matéria questionando se houve
66 retorno do pedido de comparecimento feito ao CTIC. A conselheira Daniela afirmou que o
67 CTIC não deu retorno à Direção-Geral do Previmpa. Em seguida, o Presidente Edmilson
68 questionou aos demais conselheiros se todos estavam de acordo com o envio de um ofício
69 ao Secretário da SMF solicitando a presença de um representante do CTIC junto ao
70 Conselho. Não havendo manifestação em contrário, ficou decidido que será oficiado o
71 Secretário da SMF, Leonardo Busatto, para que solicite a um representante do CTIC a
72 presença junto ao Conselho na próxima sessão, a realizar-se dia 26/6/2018, para prestar
73 esclarecimentos acerca do novo contrato com a Procempa para serviços de informática e
74 processamento de dados. ORDEM DO DIA – ITEM CINCO – Retorno da Procuradoria
75 Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos da PGM a respeito da solicitação
76 de envio do parecer desfavorável ao projeto de Lei da Previdência Complementar. O
77 Presidente Edmilson deu início à discussão, informando que esta pauta foi proposição do
78 Conselheiro Renan, que nesta reunião não está presente, e por essa razão questionou aos
79 demais conselheiros se o conselho deveria prosseguir com a pauta sem a presença do
80 conselheiro Renan. A conselheira Daniela comunicou aos demais que o conselheiro Renan
81 não estava presente porque estava em outra reunião na Câmara de Vereadores, para a qual
82 havia sido convocado, e que por essa razão informou aos demais o pedido do conselheiro
83 Renan para que fosse transferida esta pauta para outra reunião em que ele estiver presente.
84 O Presidente Edmilson declarou entender necessário prosseguir com a pauta, mesmo sem a
85 presença do conselheiro proponente do item de pauta, tendo em vista a resposta emitida pelo
86 Procurador Geral Adjunto da PGM, contida no processo SEI 17.13.000006553-7. O
87 conselheiro Jeferson opinou que entende pertinente apreciar a matéria mesmo sem a

88 presença do conselheiro Renan. A conselheira Mônica afirmou que também entende que a
89 pauta deve prosseguir, pois os suplentes estão presentes exatamente para estas situações,
90 quando o titular está ausente. A conselheira Daniela diz não haver óbice na solicitação do
91 Conselheiro Renan, mesmo estando o suplente presente. Em seguida, o Presidente Edmilson
92 propõe ao colegiado decidir se a pauta prossegue nesta sessão ou se será aprovada a
93 proposição da conselheira Daniela, de que a pauta seja transferida para sessão futura com a
94 presença do conselheiro Renan. Foi aprovada pela maioria a proposta para continuar com a
95 pauta nesta sessão. Dessa forma, o Presidente Edmilson acessou no computador da sala de
96 reuniões o referido processo eletrônico e deu vistas aos demais conselheiros do texto do
97 despacho, da resposta emitida pelo Procurador Geral Adjunto, Carlos Eduardo da Silveira.
98 Com o texto do Procurador Geral Adjunto disponibilizado para que todos lessem, o
99 Presidente Edmilson declarou estar profundamente desapontado com a manifestação do
100 Procurador-Geral Adjunto, disse entender necessário que o Conselho emita um manifesto
101 em resposta ao despacho do Procurador-Geral Adjunto, que no seu entendimento a
102 manifestação emitida por ele não tem conteúdo jurídico, que se preocupa, que esta resposta
103 esteja instigando para que o Diretor-Geral do Previmpa proceda em improbidade
104 administrativa, e que o Conselho não pode se omitir frente a manifestação do Procurador e
105 os termos colocados na resposta. Na sequência, o Presidente Edmilson sugeriu aos
106 conselheiros uma minuta de manifestação a ser apreciada pelo colegiado, fundada no
107 disposto nos artigos 7º, caput, Art. 8º, V e 17, V, todos da Lei Complementar 478/2001,
108 reiterando a necessidade de observância dos pareceres por parte da Direção-Geral do
109 PREVIMPA. O conselheiro Vargas questionou se o crivo da última instância da PGM é
110 necessário para a validade da manifestação. O Presidente Edmilson afirmou que não é
111 necessário passar pela Procuradora-Geral, salientou ainda que este documento emitido pelo
112 Procurador Adjunto não é um parecer, é apenas um despacho no processo. A conselheira
113 Fernanda declarou que o parecer do CAD, a respeito da Previdência Complementar, foi
114 enviado à CMPA e que a resposta do Procurador Adjunto não altera os encaminhamentos
115 dados e que no seu entendimento para o parecer do CAD sobre este assunto foi dado o
116 devido encaminhamento. O conselheiro Luciano questionou qual seria o procedimento que
117 o Diretor-Geral estaria fazendo, ou não fazendo, que incorreria em improbidade. O
118 conselheiro Mario afirmou que em seu entendimento o conselheiro Renan teria que ter feito
119 gestões para adiar a reunião em que está presente neste momento, no CFOR da Câmara de
120 Vereadores, e que o Diretor do Previmpa necessariamente deve cumprir com o regramento,
121 que neste Conselho houve uma decisão e que o conselheiro Renan, mesmo na condição de
122 Diretor-Geral, deve manifestar também a decisão deste Conselho. Considerou intempestiva
123 a ida a esta reunião, pois o debate que está ocorrendo hoje deveria ter ocorrido antes da
124 reunião no CFOR. O conselheiro Alexandre afirmou que o CAD é deliberativo, órgão
125 superior na estrutura administrativa previdenciária municipal, que a Direção-Geral deve se
126 submeter às decisões deste Conselho. Como o Conselho deliberou por posicionar-se
127 contrariamente ao Projeto de previdência complementar, e sendo o conselheiro Renan um
128 nos formuladores e defensores do Projeto, como saber se o conselheiro Renan está levando
129 nesta reunião a decisão do Conselho? Afirmou que apoia a proposição de envio de um
130 manifesto. O conselheiro Jeferson declarou que a ausência do conselheiro Renan nesta
131 sessão pode não ser coincidência, pois ele está hoje na CFOR tratando justamente desta
132 matéria. Afirmou que a ordem constitucional não vem sendo cumprida, que há um
133 dispositivo legal claro e que o que foi feito foi orientar a Direção-Geral a descumprir algo
134 que tem previsão legal. Que em seu entendimento o conselheiro Renan está assumindo um

135 risco conscientemente, de infringir a lei de responsabilidade, e que se declara igualmente a
136 favor do manifesto deste Conselho. O Presidente Edmilson destacou que este assunto já foi
137 referido em sessão anterior, que o conselheiro Renan solicitou recolocar nesta pauta de
138 hoje. Que o que está sendo feito é um alerta ao Diretor Geral do Previmpa, para que não
139 atenda a manifestação do Procurador Adjunto, para que dessa forma não incorra em
140 improbidade. Afirmou que as deliberações do Conselho têm caráter vinculante e que dessa
141 forma a Direção do Previmpa deve seguir, é prerrogativa deste Conselho e que este
142 Conselho deve fazer valer esta prerrogativa. O conselheiro Vargas disse que o conteúdo da
143 manifestação colide com o teor do disposto no art. 10 da Constituição Federal, onde é
144 assegurada a participação dos trabalhadores nos colegiados dos órgãos públicos em que
145 seus interesses previdenciários sejam objeto de discussão. Também citou a LC 478/02 onde
146 estão claros o vigor das deliberações do Conselho de Administração e a obrigatoriedade de
147 seu cumprimento. Salientou que o CAD é uma instância deliberativa e democrática, que
148 constitui a estrutura do Previmpa e que não teria razão de existir se não houvesse efeito em
149 suas decisões. Declarou ser favorável ao posicionamento contrário à manifestação do
150 Procurador Geral Adjunto da PGM. A conselheira Fernanda salientou que a Direção-Geral
151 fez a sua parte, mandou a decisão do Conselho para conhecimento do Gabinete do Prefeito
152 e o GP mandou para a PGM, que entende que o conselheiro Renan deu o encaminhamento
153 correto da decisão do Conselho. O conselheiro Luciano declarou que frente a tudo o que foi
154 dito, que ainda tem dúvida quanto a como o conselheiro Renan deve se manifestar, se deve
155 manifestar a decisão do Conselho ou pode externar a posição da Direção-Geral. O
156 Presidente Edmilson declarou que o conselheiro Renan não pode defender sua posição de
157 apoio ao Projeto, ou pode apenas manifestar sua posição, mas quando falar pela Direção-
158 Geral não pode defender apoio ao Projeto. O conselheiro Estran destacou que é importante
159 que a Presidência solicite ao CFOR o conteúdo das falas e o que foi deliberado nesta
160 reunião de hoje na Câmara Municipal. O conselheiro Vargas declarou estar se sentindo
161 desconfortável para deliberar sobre a matéria sem a presença do conselheiro Renan, não
162 sabe o que implicaria se deliberarmos hoje, se não daria mais concretude deliberar com a
163 presença do conselheiro Renan. O conselheiro Alexandre afirmou que, se há algum
164 desconforto, não foi provocado pelo Conselho, entende que a deliberação hoje significa
165 fazer a defesa do papel deste Conselho. Salientou que entende a manifestação da
166 conselheira Fernanda, porém entende que o Diretor Geral corre risco caso não venha a
167 expor o posicionamento do Conselho. O Presidente Edmilson reforçou que o Conselho deve
168 fazer valer a prerrogativa de deliberação vinculante, não pode apenas aceitar a resposta do
169 Procurador e que a ausência do conselheiro Renan não impede ao Conselho deliberar sobre
170 a matéria nesta sessão. A conselheira Célia afirmou que nenhum mal estar para deliberar
171 hoje se justifica, pois o Conselho não irá mudar sua decisão, certamente será uma decisão
172 que irá ratificar a decisão que já existe. O conselheiro Valter declarou que ao aprovar o
173 manifesto o Conselho está mantendo sua posição, que não é uma posição contra o
174 conselheiro Renan, mas sim contra o documento emitido pela PGM, que não tem conteúdo
175 jurídico, que deve ser rebatido pelo Conselho, também declarou ser a favor do manifesto. O
176 conselheiro Jeferson declarou que a reiteração do posicionamento do Conselho, embora que
177 não trará componente novo, irá reforçar o posicionamento do Conselho e mandará
178 mensagem ao Diretor-Geral, para que observe o que a norma o impõe. Em seguida, o
179 Presidente Edmilson propôs uma votação preliminar, para verificação dos conselheiros que
180 se sentem aptos a apreciar a matéria, com proposição de votação para que se protele a
181 apreciação do manifesto ou se aprecie o manifesto nesta sessão. Aberta a votação, por 12

182 votos a 8, foi aprovada a proposta de apreciação do manifesto na sessão de hoje. Após,
183 passou-se a analisar o texto do manifesto, sendo questionado pelo Presidente Edmilson,
184 após a leitura da minuta, se o manifesto poderia ser aprovado ou se há alterações a serem
185 sugeridas. O conselheiro Luciano apresentou proposta de alteração do texto, sugerindo
186 inserir “nos moldes em que foram colocados no Projeto” e “inclusive a que culminou com a
187 emissão de parecer desfavorável à instituição da previdência complementar “ sendo
188 acatadas parcialmente as proposições. Não havendo outra sugestão de alteração do texto do
189 manifesto, foi aberta pelo Presidente Edmilson a votação para aprovação do manifesto.
190 Destacou o Presidente Edmilson que o foco do manifesto não está na previdência
191 complementar, mas sim em buscar que as deliberações deste Conselho sejam seguidas pela
192 Direção-Geral do Previmpa. Concluída a votação, foi aprovado o manifesto, com 16 votos a
193 favor, 1 voto contra e 3 abstenções. Em seguida, colocou-se para aprovação a proposta
194 apresentada pelo conselheiro Estran, para que seja disponibilizada ao Conselho a ata da
195 sessão do CFOR ou outro registro que contenha a fala do conselheiro Renan na CFOR. Pela
196 maioria, foi aprovada a proposta, dessa forma será enviado ofício ao Diretor Geral do
197 Previmpa para que traga ao Conselho a ata da sessão do CFOR ou outro registro que
198 contenha sua fala naquele Comitê da Câmara. ORDEM DO DIA – ITEM SEIS: Definição
199 de pauta para a próxima reunião. Ficou decidida a pauta para a próxima reunião, que será
200 realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, com os seguintes pontos: I)
201 Apreciação do parecer referente ao contrato de locação de veículo de serviço; II)
202 Apresentação da Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários – UGAI sobre a rentabilidade
203 do estacionamento; III) Retorno sobre a demanda solicitada à PGM Setorial Previdenciária,
204 a respeito da aposentadoria especial para Guardas Municipais. IV) Comitê de Investimentos
205 a conjuntura atual e as expectativas futuras; V) Outras pautas apresentadas até a quinta-feira
206 dia 21 de junho de 2018. Ao final, o conselheiro Luciano solicitou o envio por e-mail do
207 arquivo contendo a manifestação aprovada pelo Conselho em resposta à manifestação do
208 Procurador Geral Adjunto sobre a Previdência Complementar. Na sequência, o conselheiro
209 Vargas questionou quanto à formalização de uma consulta jurídica à Procuradoria Geral
210 do Município a respeito da contratação direta da Procempa e da possibilidade de
211 contratação de outras empresas existentes no mercado, que possam prestar o serviço que
212 hoje é prestado pela companhia, solicitação esta que foi aprovada na Reunião Ordinária de
213 26/04/2018. Neste momento, o Presidente Edmilson destacou que o processo do novo
214 contrato com a Procempa já deveria ter sido remetido ao CAD, pois o atual contrato encerra
215 em 30/06/2018, e ficou deliberado na sessão anterior que este Conselho que a minuta
216 contratual e o comparativo de preços de mercado cheguem para deliberação antes de 30 de
217 junho de 2018. Não havendo manifestação contrária, ficou decidido que será enviado ofício
218 à Direção do Previmpa, a fim de que faça a consulta à PGM acerca solicitando a solicitação
219 de consulta jurídica, sobre a contratação direta da Procempa e sobre a possibilidade de
220 contratação de outra empresa para prestar os serviços que hoje a Procempa presta. Nada
221 mais havendo a tratar, o Presidente Edmilson Todeschini encerrou a sessão às onze horas e
222 15 minutos e eu, Rogério dos Santos Colpes, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada,
223 será assinada pelos presentes.

225 Adroaldo Rossetto Fontanella

Célia Maria Trevisan Teixeira

226 Daniela Silveira Machado

Eduardo Kreuzer

227 Fernanda Antunes Zini

Flávia Pereira da Silva

228 Jeferson Miola

Karine Rodeghiero

229 Luciano Saldanha Varela

Lucimar Rodrigues de Souza

230 Marilena Ruschel da Cunha

Mario Fernando Antônio da Silva

231 Mônica Urroz Sanchotene

Pedro Luis da Silva Vargas

232 Regis Hoffmann

Silvia Rejane Mielniczuk de Moura

233 Valdemir de Souza Estran

Wilibaldo Josué Grüner Scherer

